



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 28 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3317

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 034, de 28 de fevereiro de 2022** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado no Povoado Rio do Peixe.
- **Decreto Nº 035, de 28 de fevereiro de 2022** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado no Povoado Canabrava do Gomes.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 034, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado no Povoado Rio do Peixe.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do terreno de propriedade do Sr. Joaquim Andrade de Souza, situado no Povoado Rio do Peixe, Município de Morpará, Estado da Bahia, com as seguintes dimensões: 400 metros de largura e 500 metros de comprimento, totalizando uma área de 200.000m².

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação.

Art. 3º. O objeto a ser adquirido, tem por finalidade específica a extração de cascalho, para utilização na manutenção das estradas vicinais nas regiões de Rio do Peixe e Carnaúba Grande no Município de Morpará-BA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 28 de fevereiro de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado no Povoado Canabrava do Gomes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do imóvel residencial de propriedade do Sr. Martinho Alves de Almeida Neto, situado no centro do Povoado de Canabrava do Gomes, Município de Morpará, Estado da Bahia, medindo: 6,20m de frente, 40,4m lateral esquerda; 40,46m lateral direita e 4m de fundo, totalizando uma área de 206,04m².

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação.

Art. 3º. O objeto a ser adquirido, tem por finalidade específica o alarguecimento da via para execução do projeto de pavimentação conforme projeto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 28 de fevereiro de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.